



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim, para viajar ao município de Boa Vista-RR, no dia 02 de outubro do corrente ano, para atuar na defesa dos interesses da assistida A. E. L. R, na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº0101779-79.2005.8.23.0010), no dia 02 de outubro do corrente ano, na Comarca de Boa Vista/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral